

PORTARIA Nº 4767, 26 de maio de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, SEGUINDO MÓDULOS PREDEFINIDOS, PARA PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 034/2022, que refere-se à eventual e futura contratação de Empresa Especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, para prédios da Prefeitura Municipal de Altamira.

I. Fiscal de Contrato - Titular: GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO SOUSA - Matrícula: 155509-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal